

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS VERDES, BIODIVERSIDADE E AGROAMBIENTAL - DeGABA**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518650 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 2/2023/DeGABA

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio do(a) **Departamento de Gestão de Áreas Verdes, Biodiversidade e Agroambiental (DEGABA)** torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **2 bolsistas** vinculado ao Projeto de Extensão vinculada (ProEx 23112.013052/2022-06), o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.006527/2023-81. "ARBORIZAÇÃO URBANA"**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. De acordo com a Resolução CD/FAI nº 02/2017, o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - PIDICT - visa ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e profissional do corpo docente, discente e técnico-administrativo da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar mediante a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;
- 1.2. Este Edital é aberto a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Biologia ou Gestão Ambiental do Campus São Carlos a partir do 4º semestre;
- 1.3. É desejável experiência com trabalho de campo;
- 1.4. É desejável experiência com levantamento florístico de espécie arbóreo;
- 1.5. É desejável experiência com Excel;
- 1.6. É desejável experiência com software de geoprocessamento;
- 1.5. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte;
- 1.6. Em um prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, o candidato poderá solicitar esclarecimentos e impugnação do presente documento. Decorrido este prazo, o candidato decairá do direito de fazê-lo;
- 1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. O objetivo deste Edital é selecionar dois discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação de Biologia ou Gestão Ambiental do Campus São Carlos a partir do 4º semestre;
- 2.2. Todas as atividades dos bolsistas serão orientadas e supervisionadas pela Coordenadora do Projeto com co-orientação e cosupervisão da Engenheira Agrônoma Raquel Stucchi Boschi chefe do Departamento de Gestão de Áreas Verdes, Biodiversidade e Agroambientes (DeGABA) da Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS), e da Engenheira Agrônoma Gabriela Strozzi, membro da Equipe de Trabalho da Atividade de Extensão vinculada (ProEx 23112.013052/2022-06)

3. DA VAGA

- 3.1. Serão selecionados **2 bolsistas**, que estejam cursando a partir do 4º semestre, desde que tenham sido selecionados através do processo seletivo descrito neste Edital. As atividades serão realizadas de forma PRESENCIAL.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 4.1. Serão atribuições dos bolsistas, quando no exercício da atividade, com orientação da Coordenadora do Projeto e coorientação da chefe do DeGABA para o desenvolvimento das atividades, contribuir para:
 - a) Realizar o inventário das árvores urbanas do campus São Carlos: avaliação do estado fitossanitário, localização, obtenção de medidas de altura e diâmetro, avaliação do risco, plaqueamento, obtenção de coordenadas geográficas etc.
 - b) A organização e compilação dados coletados;
 - c) Revisão bibliográfica acerca de metodologias empregadas na atividade;
 - d) Produção de material de comunicação e divulgação;
 - e) Produção de mapas;
 - f) Entre outras atividades relacionadas ao inventário da arborização urbana da UFSCar.
- 4.2. O bolsista deverá dedicar-se as atividades da bolsa por **12 horas semanais**, sendo pelo menos **10 horas presenciais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 4.3 O Bolsista deverá entregar **relatórios quinzenais** de suas atividades desenvolvidas a coordenação do projeto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção dar-se-á através de preenchimento de formulário *online*:
https://docs.google.com/forms/d/1YcHV3AX8JS_A8MJUr1z3bAFG4QzCsmQs_4MU4c_KkAc/prefill

- 5.2. Será realizada uma pré-seleção pela coordenadora do projeto a partir das respostas ao formulário, seguidas de breves entrevistas feitas pela equipa SGAS com pré-selecionados;
- 5.3. A entrevista deverá ser online e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função pela Coordenadora do Projeto e coordenadora da equipe contratada para o desenvolvimento das atividades;
- 5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos: a) Habilidade em Comunicação; b) Experiência em Atividades de Campo; c) Experiência em atuação em projetos anteriores.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Poderão candidatar-se à bolsa, discente regularmente matriculado nos cursos de graduação de Biologia e Gestão Ambiental do Campus São Carlos de nacionalidade Brasileira ou estrangeiro com situação regular no País.
- 6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio de preenchimento do formulário *online* (item 5.1) e envio de Comprovante de Matrícula para o e-mail sgastec@ufscar.br no período descrito no Item CRONOGRAMA.
- 6.3. SOMENTE SERÃO OUTORGADAS BOLSAS A DISCENTES QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS.
- 6.4. É vedada a participação de cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau do Coordenador ou Proponente do Projeto.

7. DA BOLSA

- 7.1. Após o processo seletivo, haverá a convocação dos discentes da UFSCar devidamente habilitados após a comprovação da capacidade financeira do regente Projeto em arcar com as respectivas despesas;
- 7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais no período de **Abril de 2023 a Setembro de 2023**, podendo este período ser prorrogado nos termos da resolução CoEx nº 004/2016 de 20/05/2016;
- 7.2. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 321,86**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A relação final dos candidatos classificados deste edital será publicada através do site www.sgas.ufscar.br
- 8.2. Os bolsistas selecionados serão comunicados do resultado no dia 22/03/2023
- 8.3. A bolsa terá vigência de 6 meses, podendo ser prorrogada até a vigência do Projeto, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador PIDICT ou do próprio bolsista.
- 8.4. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, quando o vínculo como discente UFSCar for encerrado.
- 8.5. Os bolsistas deverão manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.
- 8.6. A bolsa não se refere a cargo nem emprego público, nem constitui qualquer vínculo ou obrigação trabalhista com a FAI UFSCar.
- 8.7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

ANEXOS

ANEXO I - Cronograma

ETAPA	DATA
Publicação do edital	07 a 13/03/23
Período para Inscrição	07 a 13/03/23
Período para a pré-seleção dos candidatos e agendamento de entrevistas	13 a 17/03/23
Entrevistas	20 e 21/03/23
Resultado Final e convocação	22/03/23

São Carlos, 06 de março de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Eletrônica	Raquel Stucchi Boschi	Engenheira Agrônoma/ Chefe DeGABA	DeGABA
Eletrônica	Gabriela Strozzi	Técnica em Agropecuária	DeGABA



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Stucchi Boschi, Chefe de Departamento**, em 06/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Strozzi, Técnico(a) em Agropecuária**, em 06/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0967961** e o código CRC **A5EE46E1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006527/2023-81

SEI nº 0967961

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019